



Prefeitura Municipal de Arinos

DECRETO No. 1940/2017 - LEI No. 1498/2016

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 5.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00009 5.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 5.000,00

5.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.1001 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS.

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00001 1.927,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 1.927,00

01.01.01.01.031.0001.1002 CONSTRUCAO DO ANEXO DA CAMARA MUNICIPAL DE ARINOS

4.4.9.1.51.00 Obras e Instalações - Ficha: 00002 1.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 1.000,00

01.01.01.01.031.0001.2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00010 875,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 875,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00011 641,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 641,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00012 557,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 557,00

5.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

ARINOS-MG, 20 de Dezembro de 2017

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal